



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.3033

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/17

***Concede Licença Saúde a Vereadora Sueli Tiemi
Tanaka de Matos***

Artigo 1º - Fica concedida a Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos, 34 (trinta e quatro dias) de Licença Saúde, conforme artigo 321, I, do Regimento Interno.

Parágrafo único – A contagem do período de licença inicia-se em 24 de abril de 2017, com encerramento previsto em 27 de maio de 2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2017.

Miracatu, 04 de maio de 2017.

Vinicius Brandão de Queiroz
Presidente

Moyses Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Apresentamos à apreciação dos nobres Vereadores o Projeto de Resolução nº 4/17, nos termos do artigo 322 do Regimento Interno, em razão de enfermidade da Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos que se encontra acamada em sua residência, sem possibilidade de comparecer às atividades legislativas.